



Viseu | 13-14 Maio 2022
Pavilhão ExpoCenter

**14.º CONGRESSO NACIONAL
DOS PROFESSORES**

**A Educação não pode esperar!
Combater desigualdades.
Valorizar a profissão!**



FALTA DE DOCENTES / PRECARIIDADE

João Pereira

Apesar de a falta de docentes não ser recente foi necessário a publicação de dois estudos com dados concretos sobre Educação para o Ministério da Educação perceber que a classe docente está envelhecida e que o rejuvenescimento da classe não foi assegurado.

Não foi por falta de alertas.

Podemos afirmar que a falta de docentes é consequência de políticas educativas desajustadas, seguidas por todos os últimos governos. Políticas assentes num desinvestimento, numa desvalorização da classe, numa precarização e instabilidade laboral. A carreira não é atrativa.

Aproveito a conferência de imprensa de 29 de abril em que o Mário Nogueira explicou de forma simples vários problemas da carreira. O Mário pegou em tangerinas e mirtilos e explicou as injustiças e problemas com as vagas e as quotas que estrangulam a carreira e que impedem a progressão dos docentes pelos 10 escalões.

Nessa altura, grande parte dos docentes contratados deve ter pensado: “Como gostava de ser mirtilo”. Não é por não estarem preocupados com os problemas da classe, mas sim, por que “ser mirtilo”, representava ser professor do quadro. Independentemente dos anos de serviço, o docente enquanto contratado está sempre na “casa de partida”.

Com a publicação das listas provisórias do concurso externo verificamos que a média de anos de serviço continua nos 16 anos, apesar do aumento do número de vagas. Esta instabilidade laboral, em que o Ministério usa e abusa dos docentes, os despede dia 31 de agosto para os voltar contratar a 1 de setembro na melhor das hipóteses, tem afastado da docência milhares de docentes.

A FENPROF e os seus sindicatos vão continuar a exigir uma vinculação mais célere, uma vinculação que se aproxime cada vez mais do que está preconizado no Código do Trabalho e na Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, seja através da alteração dos requisitos da denominada “norma-travão”, seja através de vinculações extraordinárias. O princípio “Necessidade Permanente – Vínculo permanente” tem de ser respeitado. O Ministério da Educação veio vangloriar-se que para este concurso externo foram criadas mais 529 vagas do que as que a lei o obrigava. Certo, mas esse aumento de vagas é insignificante e não dá resposta nem às necessidades das escolas nem tão pouco

minimiza o grave problema de precariedade. As vagas deste concurso seriam insuficientes para vincular, por exemplo, todos os docentes que concorreram com 18 ou mais anos de serviço. Se queremos combater a falta de docentes então que se comece por resolver este problema da precariedade laboral.

O Ministério da Educação não está interessado em realizar concursos de vinculação extraordinários, ainda há poucos dias isso foi referido pelo Ministro da Educação na Assembleia da República. Não lhe interessa por que a vinculação leva a um aumento da verba para vencimentos. Enquanto o docente se mantiver em contrato a termo o seu vencimento será sempre pelo escalão mais baixo e de acordo com a componente letiva do seu horário. A discriminação salarial, em função do tipo de vínculo, levou a Comissão Europeia a colocar um procedimento disciplinar a Portugal pelo incumprimento de diretivas europeias. Tal como em outras ocasiões, a FENPROF acompanha a situação e atuou de maneira a fornecer o maior número de informações à comissão. No que diz respeito às reivindicações na luta contra a precariedade, o combate à discriminação salarial em função do tipo de vínculo tem de ser uma prioridade.

Deixo mais dois exemplos onde verificamos discriminação e desvalorização da carreira docente: primeiro, o docente contratado, à data do ingresso na carreira, não pode mobilizar os graus académicos de mestrado e doutoramento concluídos enquanto contratado, o que os impede de usufruir da redução de tempo de permanência em escalão concedido no ECD; e segundo, no regime de proteção social, os docentes contratados foram retirados da Caixa Geral de Aposentações, alguns com muitos anos de descontos, e enviados para a Segurança Social. Este último é um assunto que está a ser acompanhado há bastante tempo pelos sindicatos da FENPROF e no qual já se obtiveram decisões favoráveis aos docentes em tribunal.

A estes problemas podemos juntar ainda a questão do subsídio de refeição e a questão dos dias de trabalho declarados à Segurança Social. O docente contratado se estiver num horário incompleto só recebe subsídio de refeição nos dias em que tiver marcado no seu horário 4 tempos diários ou tempos em dois dos turnos. Se por exemplo, um docente tiver um horário de 15 horas letivas, com aulas nos 5 dias da semana, a ter uma aula às 8 horas da manhã, outra às 10 e uma última às 12, o docente está as manhãs inteiras na escola e não recebe subsídio de refeição em nenhum dos dias. A este mesmo docente, por ter apenas 15 horas letivas, não são declarados os 30 dias de trabalho à Segurança Social, apesar de ir à escola todos os dias. A alteração efetuada em 2018 à contagem dos dias declarados à segurança social levou a que muitos docentes contratados deixassem de concorrer a horários inferiores a 15 horas. Esta situação chegou a um ponto de tal forma difícil de compreender - por exemplo, se um docente estiver numa escola com 16 horas vê declarados 30 dias à Segurança social mas se estiver em duas escolas, com 10 horas numa e mais 6 horas em outra, vê declarados 23 dias.

O Ministério da Educação e o governo PS tiveram imensas possibilidades para resolver estes e outros problemas, como por exemplo, o da atribuição de apoios a docentes

deslocados, mas optaram sempre por votar contra todos os projetos de lei e de resolução apresentados na Assembleia da República.

Anos a desvalorizar os docentes, a desvalorizar a carreira, levou à situação em que nos encontramos.

A falta de docente está hoje generalizada a todas as regiões do país e aos diversos grupos de recrutamento. No entanto, esta falta de docentes tem sentido maior expressão na ocupação dos horários incompletos e nos horários temporários. Por norma são horários que oferecem baixas remunerações e no caso dos temporários, podem ser de curta duração. Em muitos casos, o vencimento que o docente vai auferir é insuficiente para suportar as despesas de alimentação e alojamento.

Para minimizar este problema concreto, o Ministério da Educação, sem negociação com as estruturas sindicais, decidiu implementar duas medidas neste terceiro período:

O levantamento das penalidades por recusa de horários e a autorização para completar e tornar anuais os horários.

Compreendemos que a falta de docentes nos agrupamentos é um problema grave e não queremos alunos sem aulas, mas não podemos aceitar que essa falta de docentes seja usada para a alteração de regras pelo Ministério da Educação. Sabemos que qualquer modificação de procedimentos concursais a meio de um concurso vai trazer injustiças para candidatos, injustiças que podem ter repercussões neste e nos próximos anos letivos.

Tanto a FENPROF como os seus sindicatos já atuaram e conseguimos minimizar os efeitos da uma das medidas, os docentes outrora excluídos só são colocados após verificação de inexistência de candidatos disponíveis para os horários nas listas de não colocados. No entanto, esta medida em concreto continua ferida de ilegalidade. A outra medida, não sendo ilegal, é no mínimo imoral, desvaloriza todos aqueles que estão nas escolas com horários incompletos e temporários e se sentem injustiçados. Haja, como foi prontamente solicitado por nós, equidade entre contratados e que se aplique a medida a todos os docentes com efeitos a partir de 29 de abril.

O Ministro da Educação já disse que isso não vai acontecer. E isso merece uma resposta à altura da nossa parte.

Uma nota sobre as Atividades de Enriquecimento Curricular. Os docentes e técnicos que aí trabalham continuam numa situação de grande instabilidade, quer a nível contratual, quer a nível financeiro e de proteção social. Precisamos continuar a reivindicar melhores condições para estes colegas, que mantêm as AEC em funcionamento e que são necessários também nas escolas. Não podemos perder estes profissionais para outras áreas.

Concluo, a dizer que a falta de docentes é uma realidade que pode ser ultrapassada. Resolvam estes problemas de instabilidade e desigualdades, valorizem e melhorem as condições de quem está nas escolas. Haja vontade política para tal e não se opte pelo mais fácil, seja aumentar o número de alunos por turma e/ou baixar o nível de formação dos profissionais. Não é isso que o sistema de ensino público necessita.

Viva o 14º congresso da FENPROF.